



TC 025.262/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Paraíba.

Recorrentes: Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Condomínio Agroindustrial de Amparo (04.739.899/0001-10).

Acórdão Recorrido: 1.868/2017-TCU-1ª Câmara (Peça 85).

Assunto: Encaminhamento dos autos à Serur.

DESPACHO

Trata-se de proposta formulada pela Serur para que se atribua a relatoria dos recursos de reconsideração (peças 101 e 112), que estão sob a responsabilidade do Exmo. Ministro Vital do Rêgo, para a responsabilidade do Exmo. Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Após contatos realizados com os gabinetes envolvidos, acordou-se por manter a relatoria dos recursos nos termos do sorteio anteriormente realizado pela Serur.

Dessa forma, restituam-se os autos a Serur para prosseguimento do feito.

Brasília, 12 de março de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Nery Machado Filho
Chefe de Gabinete